



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG

Departamento Requisitante: Departamento de Obra, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Responsável pela Demanda: Vitor Alves de Mira **Mat.:** 1047

Contato/E-mail para esclarecimentos: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

1. OBJETO

1.1. Locação de área rural para a extração de cascalho, para a manutenção das estradas rurais do Município de Tocos do Moji

1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto Municipal n. 3058/2024.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Tocos do Moji, visando garantir a manutenção e conservação de suas Estradas Rurais, busca a locação de uma área rural para a extração de cascalho. A principal motivação para essa locação é a necessidade de um insumo essencial para a conservação das vias rurais, essenciais para o escoamento da produção agrícola, tais como, morango, leite e café, entre outros e o transporte de pessoas bens e serviços à população rural.

O cascalho é um material indispensável para garantir a qualidade e a durabilidade dessas vias, evitando danos mais severos que podem comprometer a mobilidade e a segurança dos moradores e produtores rurais, levando em consideração o impacto das mudanças climáticas, que vem causando danos mais frequentes às vias, exigindo intervenções mais frequentes.

A locação de uma área rural específica para a extração de cascalho permite ao município um acesso mais rápido e eficiente ao material, com redução de custos logísticos e a possibilidade de trabalhar de forma contínua na manutenção das vias, atendendo às



demandas da população de maneira ágil. Ao invés de depender de fornecedores externos, a extração local torna o processo mais econômico e sustentável.

Dessa forma, a locação de área rural para a extração de cascalho é uma medida estratégica, que visa garantir a manutenção das estradas rurais com eficiência, economia e responsabilidade ambiental, promovendo o desenvolvimento social e econômico do município de Tocos do Moji.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Imóvel com área de 11.04.12 ha, registrado no CRI de Borda da Mata/MG, Livro nº 2-A16, sob a matrícula 16.489, situada no local denominado “Vargem das Uvas”, no Morro do Cascalho, de propriedade de: Anaerte Raimundo Pereira, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº 026.866.826-47, e portador do RG M-8.140.288 SSP/MG, e Luciana Maria Nogueira, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob o nº 079.157.186-65, ambos residentes e domiciliados na Rua Demercindo Miguel da Veiga, nº 97 – Centro em Tocos do Moji / MG;

4. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG, na seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
MANUT. E CONS. ESTRADAS VICINAIS E PONTES	02 09 01 26 782 0009 2043 339036	467	1.500.000

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 1 (um) ano, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável, na forma dos artigos 107 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dias do mês subsequente a locação.



6.2. O pagamento será realizado por meio de transferência bancária, por meio de agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Alto.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji/MG, 25 de março de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD
<i>Vitor Alves de Mira</i> Departamento de Obra, Serviços Públicos e Meio Ambiente